



ESTADO DA PARAÍBA

# Câmara Municipal de São José de Piranhas

**CASA FRANCISCO AURÉLIO C. DE LACERDA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2019**  
**de acordo com a Resolução Nº 028/ 2007**

**Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Piranhense” ao excelentíssimo Senhor Erasmo Quintino de Abrantes Filho e dá outras providências.**

O Vereador que subscreve este Projeto de Decreto Legislativo José Valde mi Ferreira da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, propõe para deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de São José de Piranhas **DECRETA** o seguinte:

Artigo 1º. - Fica concedido o “Título de Cidadão Piranhense” ao senhor **Erasmo Quintino de Abrantes Filho E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de São José de Piranhas para esse fim;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Piranhas- PB  
22 de agosto de 2019.

*Valde mi Ferreira da Silva*  
**Valde mi Ferreira da Silva.**  
*Vereador autor da propositura*

*Aprovado  
por unanimidade  
[Assinatura]  
02/09/19*